

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10070002/2024 EXTRATO DE RESUMO
DO TERMO DE CONTRATO Nº 220701/2024

Republicação por erro de digitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10070002/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
220701/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA
CRUZ/RN
CONTRATADO: F7 PRODUCOES LTDA
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de
serviço de assessoria e consultoria de projetos de fomento turístico e
cultural, envolvendo a elaboração, o acompanhamento da captação
de recursos, execução e prestação de contas junto aos órgãos
competentes: O valor global do contrato é de R\$ 30.000,00 (TRINTA
MIL REAIS), mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de
Serviços, devidamente certificada pelo setor competente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados
às despesas decorrentes da contratação dos serviços ora pretendidos
se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício
de 2024:

Unid. Orçamentária:	2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	0024	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Ação:	2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Natureza de Despesa:	33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, da Lei Federal nº.
14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN 22 de JULHO DE 2024
ASSINANTES:
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL
F7 PRODUCOES LTDA- CONTRATADA

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:4E8C8DFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2024. Edição 3335
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>